



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 5/2024 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a Celebração de novo Acordo de Parceria pactuado entre o IFPB e a empresa SYNCHRO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - projeto IFPB4SYNCHRO.

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso X, da Resolução nº 45/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.002419.2024-40 e com as decisões tomadas na Sétima Reunião Extraordinária deste conselho, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Celebração de novo acordo de parceria pactuado entre o IFPB e a empresa SYNCHRO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA. - projeto IFPB4SYNCHRO.

§ 1º O objeto deste Novo Acordo de Parceria é a implementação de módulos complementares à solução da Synchron para automação e otimização de processos fiscais, tributários e contábeis.

§2º O objetivo desta proposta de projeto é aprimorar a eficiência, agilidade e confiabilidade das operações relacionadas à gestão fiscal, tributária e contábil das organizações.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA
Presidente do Comitê de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 04/06/2024 18:24:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 568376
Verificador: 1433e16c4e
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706